

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 29 de Agosto de 1889

NUMERO 473

ASSIGNATURAS		
Para a cidade, anno		10\$000
“ “ semestre		5\$500
“ fora anno		11\$000
“ “ semestre		6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.  
PROVINCIA DE S. PAULO.  
Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcello.

## VARIÉDADE

### Não levou...

(AO MEU AMIGO A. A. JUNIOR)

Esquecidos os seus amores com Luizita, sua bonita e galante priminha, o Alves apaixonara-se por Herminia (Sinhá) gentil morena de suas 18 primaveras e não menos bonita que a sua prima.

Sabiam todos com inteira certeza que elle estava pelos beicinhos da rapariga; o que porem não se sabia ao certo era se elle era correspondido em seus affectos amorosos.

Dizia o Alves que sim, mas duvidaramos por ser mui licito duvidar da palavra dos namorados.

\*\*\*

Quasi ao mesmo tempo um collega do Alves, o Dr. Luiz apaixonara-se pela filha de um fazendeiro, ao qual pedio-a em casamento. O pae da moça não sendo d'aquelles que mais approvavam este enlace, limitou-se a não manifestar a sua opinião por algum tempo.

Dizia o Alves, bem assim a sua visinhança e emfim apregoavam todos que o Dr. Luiz, como vulgarmente se diz, levára taboa...

\*\*\*

Muito pouco tempo depois o fazendeiro que fizera um juizo errado a respeito do Dr. Luiz, accedendo ao pedido deste fez casar sua filha com elle.

\*\*\*

O Alves continuou a gostar de Herminia, (Sinhá), teve ardentes desejos de casar-se com ella, não

conseguindo porém o seu almejado fim.

A recusa, dizia o Alves, bem assim a visinhança e emfim affirmavam todos, foi por parte do pae da moça e por isso elle não levou...

Campinas,—Agosto 89.

A.

## Reunião conservadora

Effectuou-se no dia 24 ás 7 horas da noite, a reunião dos electores conservadores desta cidade, como annunciamos.

Como presidente do Directorio o dr. Alvim, expoz que o fim unico da reunião, e, que autorisado por dois de seus collegas era para exonerarem-se do cargo de directores, por estarem em divergencia com o programma apresentado pelo conselheiro Antonio Prado em reunião de 14 de Julho p. p., e disse mais que cada elector fizesse o que sua consciencia ditasse.

Retirarão-se immediatamente

## FOLHETIM

(1)

### CHRISTOVÃO COLOMBO

Por

A. DE LAMATINE

Deus occulta-se na particularidade das cousas humanas e se revela no todo. Nenhum sensato jamais negou que os grandes acontecimentos que compõe a vida historica da humanidade não fossem realizados e coordenados secretamente por um fio invisivel, suspenso pela mão toda—poderosa do Soberano ordenador dos mundos para concorrer á um desígnio e á um plano. Como aquelle que deu a luz dos olhos seria cego? Como aquelle que deu o pensamento á sua creatura seria elle mesmo sem pensamento? Os antigos chamavão este plano occulto, absoluto e irresistivel de Deus nas cousas humanas, O Destino, a Fatalidade; os modernos o chamão a Providencia, nome mais intelligente, mais religioso e mais paternal. Estudando-se a historia da huma-

nidade, é impossivel não reconhecer, acima da acção livre do homem, a acção soberana e transparente da Providencia. Esta acção do todo e das massas não exclue em nada a liberdade de nossos actos, que faz só a moralidade dos individuos e dos povos; ella parece deixal-os mover-se, operar, desgarrar-se com uma latitude completa de intenção, de escolha do bem e do moral, em uma certa sphera de acção e com uma certa consequencia logica de penas incorridas ou de remunerações merecidas, segundo sua intenção tem sido mais recta ou mais viciada; porem os grandes resultados geraes destes actos dos individuos ou dos povos lhe pertencem, e á ella só. Ella parece reservar-se, independente de nós, para os fins divinos que não conhecemos e que ella nos deixa sómente intrever quando elles estão quasi alcançados. O bem e o mal são nossos e estão em nós; porem a Providencia zomba de nossas perversidade como de nossas virtudes, e deste bem e deste mal tira com uma igual infallibilidade de sabedoria o complemento de seu desígnio sobre a humanidade. O instru-

mento occulto, porem divino, [desta Providencia, quando se compraz servir se dos homens para preparar o completar uma parte de seus planos, é a inspiração.

A inspiração é verdadeiramente um mysterio humano do qual é difficil achar a origem no homem mesmo. Parece vir de mais alto e de mais longe. Eis-alli porque se lhe deu um nome mysterioso tambem, e que não se define bem em nenhuma lingua: Genio. A Providencia faz nascer um homem de genio. O genio é um dom: elle não se adquire pelo trabalho, e não se obtem mesmo pela virtude, seja com fôr, sem que aquelle mesmo que o possui possa dar conta de sua natureza e de sua possessão. A este genio a Providencia envia uma inspiração. A inspiração é para o genio o que iman é para o metal. Ella attrahe, independente de toda consciencia e de toda vontade, para qualquer cousa fatal e incognito, como o pólo. O genio segue esta inspiração que o arrasta, e um mundo moral ou um mundo physico é achado.

Eis-alli Christovão Colombo e a descoberta d'America!

(Continúa)



os outros dois directores ; ficando portanto o partido conservador sem directorio.

Consta que estão tratando de organização d'um novo directorio dos eleitores que acceitão o programma do conselheiro Pradão.

### Medalha de ouro

O sr. Adolpho Lion, ytuano, e que se fez vinicultor na Campanha, Minas, obteve na exposição de Paris, para os seus vinhos, medalha de ouro.

### Luiz Gama

Completo no dia 24 o 7º anniversario da morte do popular democrata Luiz Gama, que tanto trabalhou pela redempção dos escravos.

### Passagem a immigrants italianos

O ministerio da agricultura autorizou o consulado geral do Brazil em Montevideo a mandar conceder as passagens necessarias para os immigrants italianos que ali se acham com desejos de vir para este imperio, onde já têm parentes domiciliados.

Grassa com intensidade a epidemia da variola em Guaratinguetá.

### Sinistro

Houve, nas proximidades de Baltimore, ha dias, um terrivel sinistro na ferro via, ocasionando mortes e grande numero de ferimentos.

### Linhas telephonicas

Em Piracicaba trata-se de estabelecer diversas linhas telephonicas e uma directa entre essa cidade e Rio Claro.

Acha-se gravemente enfermo o conselheiro João Duarte Pinto Ribeiro, ministro plenipotenciario do Brazil junto ao governo oriental.

### A torre Eiffel em Londres

Organisou-se em Londres uma sociedade com o capital de lb. 200.000 para encarregar o sr. Eiffel da construcção de uma torre mais alta que a de Paris.

Sempre a originalidade ingleza !

### Lavoura de Minas

Foi celebrado contracto entre o governo e o Banco Provincial de Minas Geraes, representado por seu presidente, para auxilios á lavoura, até a somma de..... 4.000.000\$000.

### "Correio Amparense"

Entrou no seu quarto anno de existencia o *Correio Amparense*. Felicitamol-o.

### Roubo

Por quatro libertos armados de garrucha foi assaltado na estrada, entre as estações de Vallinhos e Rocinha, Joao Antonio da Luz Ferraz.

Os assaltantes roubaram-lhe uma mala de roupa, um relógio e corrente, no valor de 50\$, 175\$ em dinheiro e um vale de réis 280\$000.

O rendimento da Mesa de Rendas de Santos de 1º a 23 do corrente foi de 197:235\$053.

Em igual periodo do anno passado 88:355\$693.

O rendimento da alfandega de Santos de 1º a 23 do corrente foi de 1.022:606\$338.

Em igual periodo do anno passado 704:154\$492.

## SECÇÃO LIVRE

### DECLARAÇÃO

Mancel Rodrigues de Arruda Campos, retirando-se para fora da Comarca, declara que deixa por seu bastante procurador e encarregado de seus negocios o sr. Francisco Martins de Mello.

Ytú, 20 de Julho de 1889

### Declaração necessaria

O dr. Joaquim Domingos Lopes tendo de retirar-se para o norte do imperio com sua familia, roga ás pessoas que se acham em atraso, por debitos de serviços medico tanto nesta cidade como no Salto, o especial obsequio de vir saldalos por todo o mez de Agosto, attenta a urgencia de sua viagem.

Itú, 31 de Julho de 1889.

Dr. Joaquim Domingos Lopes.

## EDITAL

### IMPOSTOS MUNICIPAES

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal d'esta cidade, faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 207 § 4º do codigo das posturas municipaes, o pagamento de imposto sobre carros e trollys de conduzir passageiros, carros, carroções e carroças de conduzir cargas, lenha e madeira, no municipio, é no corrente mez ; e aquelles que o não fizerem, e não estiverem carimbados, estão sujeitos a multa.

Outro sim que, igualmente de conformidade com o que dispoem

o mesmo art. 207 § 5º, o pagamento dos impostos sobre industrias e profissões seguintes, é no proximo mez de Setembro : Cabelleiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, relojoeiros, sapateiros, ferradores, carpinteiros, ourives, selceiros, chapelheiros, marceneiros, ou outro qualquer officio mecanico ; retratistas, dentistas, empregados de camar, fabricantes de fogos, quer em grande, quer em pequena escala ; de pedreiros, olarias, de cada thear mecanico das fabricas de tecidos.

Convida por tanto aos que se acharem comprehendidos nas disposições supra, á virem fazer suas entradas conforme acima fica exposto, e aquelles que assim o não fizerem ficarão sujeitos a multa conforms dispoem o mesmo codigo de posturas no art. 213.

Ytú, 20 de Agosto de 1889.

Frederico José de Moraes.

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder á eleição de um deputado á Assembleia Geral Legislativa por este quarto districto pela dissolução havida na camara dos deputados, em o dia 31 de Agosto do corrente anno, marcado pelo exmo. governo da provincia, pelo presente edital, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2º e 3º juizes de paz Francisco Martins de Mello e Bento José de Andrade, e os dous immediatos dr. Cesario Gabriel de Freitas e Antonio José Liborio para no dia 30 do referido mez de Agosto, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral que tem de presidir á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa supra mencionado. E para constar mandou lavrar o presedte que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Julho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão, que o escrevi.

José Custodio Leme.

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder no dia 31 de Agosto do corrente anno, designado pelo exmo. governo da provincia, á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, por este quarto districto, pela dissolução havida na camara dos deputados, pelo presente edital, afim de ter logar a dita eleição, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de



1881, convoca os eleitores d'esta parochia, a fim de comparecerem em o referido dia 31 de Agosto do corrente anno, no paço da camara municipal d'esta cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cedula o nome d'aquelle deputado.

Outro sim, a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter ma.co, signal ou numeração, e será fecnada de todos os lados, tendo o rotulo: «Para Deputado Geral». E para constar mandou lavrar este que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Julho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão, que escrevi.

*José Custodio Leme.*

### Jury

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito d'esta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber que tendo designado o dia dous de Setembro proximo futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhara em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

#### CIDADE

- 1 José Xavier da Costa
- 2 Paulino Pacheco Jordão
- 3 Antonio de Camargo Couto
- 4 Francisco de Almeida Pompéo
- 5 Joaquim Victorino de Toledo
- 6 Carlos Kiehl
- 7 José A. da Conceição Lobo
- 8 Indalecio de Camarge Penteado
- 9 José Victorino da Rocha Pinto
- 10 Antonio E. Ribeiro Sobrinho
- 11 Franklin Basilio de Vasconcelos
- 12 Dr. José C. Pacheco e Silva
- 13 Dr. José de Paula L. de Barros
- 14 José Rodrigues de Arruda
- 15 Antonio da Costa Coimbra
- 16 Fernando Dias Ferraz
- 17 Joaquim Antonio da Silva
- 18 Francisco Martins de Mello
- 19 Dr. Octaviano Pereira Mendes
- 20 Gaudio Leite de Barros
- 21 Jozino Carneiro
- 22 José Elias de Assis Pacheco
- 23 Antonio Bueno de Camargo
- 24 Antonio Manoel Pacheco da Fonseca
- 25 Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco
- 26 José Antonio A. de Almeida Garrett
- 27 Tenente-Coronel José Feliciano Mendes

- 28 Felipe Bauer
- 29 Dr. Cesario Gabriel de Freitas
- 30 Olegario Octaviano Ortiz
- 31 Elias L. de Almeida Prado
- 32 Elias Antonio Pereira Mendes
- 33 Dr. Antonio C. da S. Castro
- 34 Cesario Nazianzo Galvão
- 35 João C. de Camargo Teixeira

#### INDAIATUBA

- 36 Cherubim de Campos Bicudo
- 37 Telesphoro de C. Almeida
- 38 José de Camargo Pires
- 39 Miguel de Almeida Prado
- 40 Francisco dos Santos Toledo
- 41 José de Almeida Prado
- 42 Joaquim E. de Campos Bicudo
- 43 Antonio de Campos Almeida
- 44 Lourenço Xavier de Almeida
- 45 Amador de Paula L. de Barros

#### CABREUVA

- 46 João Baptista Dias
- 47 Ignacio Pedroso de Barros
- 48 Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho

Outro sim, faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham pronunciados Constantino Casabona e João Antonio Gonçalves, vulgo Macaquer o qual será julgado mesmo ainda a sua revelia por ser crime afiançavel. A todos es quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala da Camara Municipal designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue á noticia de todos, mando não só passar o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade de Ytú, 3 de Agosto de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão interino do Jury.

O Juiz de Direito

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O Dr. João Paes Barreto Lins, Juiz substituto do Juiz de Direito da Comarca de Ytú etc.

Faz saber que tem designado os dias de sabbado ás 11 1/2 horas da manhã para as suas audiencias, no pavimento superior do Paço Municipal. Quando seja dia santificado terá lugar no dia antecedente. Eu José Jacintho Ribeiro, escrivão o escrevi.

João Paes Barreto Lins.

O Dr. Francisco Antonio Nardy, Delegado de Policia d'esta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faz saber, que, tendo hoje prestado juramento perante o Juizo de Direito da Comarca, e entrado em exercicio do cargo de Delegado de Policia d'este termo, tem designado os sabbados de cada semana para as audiencias d'este Juizo, ao meio dia, na sala para esse fim destinada. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será tambem affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Junho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.

*Dr. Francisco Antonio Nardy*

## ANNUNCIOS

**José Maria Passalacqua**

tendo de retirar-se desta cidade, previne aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que desta data em diante entra sua loja de fazendas em

### LIQUIDAÇÃO

Previne mais que de hoje em diante todo e qualquer artigo de FAZENDAS, ARMARINHO, CALCADOS, ROUPAS FEITAS, CHAPEUS, GUARDA-CAUVAS e objectos de fantazia, que comprarem em casa, será vendido pelo custo.

RUA DO COMMERCIO  
Ytu'

**ROTULOS**  
vende-se nesta typogra

phia.

CENTO -- 400



# CASA DE COMMISSOES J. SILVA & COMP

Recebem á consignação:

Café, feijão, milho, madeiras e mais generos do paiz.  
Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de venda.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

13 Rua da Estação 13  
S. Paulo.

CASA DE COMMISSOES

CASA DE COMMISSOES

CASA DE COMMISSOES

## Chalet à venda

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a poucos dias no largo da Matriz, sendo de solida construcção, faltando somenforro e assoalho. Para tratar-se com

Fernando Dias Ferraz.  
SALTO

## CONFETARIA

Emygdio Baptista Bueno participa á seus freguezes e ao publico em geral que mudou a sua confetaria da Rua do Commercio para a Rua Direita, onde dispõe de melhores commodidades.

Outro sim, aviso que tendo recebido novo sortimento, ficou a sua confetaria completa em tudo que ha de bom em estabelecimento dessa ordem.  
PREÇOS MODICOS  
Confetaria Emygdio  
RUA DIREITA--YTU

## VAI ABRIR-SE

Brevemente.

## O QUE?

E' na rua do Commercio...

## YTU

## AOS SURDOS A. E. HAWSON

O "AUROPHONE," é especialmente adaptado a todas as molestias dos cuvidos. E' infalivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar nos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que póde ser posto e tirado do ouvido, e que não póde ser posto e tirado do ouvido e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informaçoes gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem.

Queirão dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a

A. E. HAWSON,  
R 13 Sete de Setembro, No 64.  
Rio de Janeiro.

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doenca.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, MISS. ILLMOs, SNRS:—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.  
Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

## ANIMAES

Um cavallo e um besta novos, muito marchadores, vende o abaixo assignado, que se retira d'esta cidade até o fim do mez. Podem os mesmos animaes serem vistos e examinados.

Ytú, 16 de Agosto de 1889.

Dr. Lopes.

## COSTURAS

Na rua Direita, fronteiro a Pharmacia S. Luiz, promptificão se com esmero e elegancia, pelos modernos figurinos, vestidos para senhoras e meninas.

PREÇOS MODICOS

## PECHINCHA

O abaixo assignado faz sciente aos srs. lavradores, que acaba de receber uma grande partida de generos abaixo mencionados, e que tudo vende por preços ainda não conhecidos n'esta praça, e para certificarem-se desta verdade, venhão compral-os.

Os generos são os seguintes:—Bacalhão em caixa e em tinas tem para mais de trinta ou quarenta deste artigo. Batatas grêladas para plantar, a mesma quantidade e bem assim uma grande porção de mallas de superior carne secca.

Ytú, 10 de Julho de 1889.

Antonio de Camargo Couto.

## RELOJOARIA

Manoel Martins de Abreu, participa ao publico desta cidade e a seus freguezes, que mudou sua officina de relojoaria da rua do commercio para a casa em frente ao 2º cartorio do tabellião Xavier á rua Direita, onde póde ser procurado a qualquer hora para o mister de sua profissão.

## CARTOES

DE

VISITA

Em dez minutos  
apromptam-se nesta  
typographia.



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).